

## Anexo do

# PLANO DE BIOSSEGURANÇA - MARÇO DE 2022

A Nova RESOLUÇÃO SESA Nº 0188/2022;

Regulamenta o disposto no Decreto Estadual nº 10.530, de 16 de março de 2022, que estabelece novas medidas para o uso da máscara de proteção facial individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e o Decreto Estadual nº 10.530 de 16 de março de 2022, por meio do Decreto Estadual nº 10.596 de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 141, de 29 de março de 2022.

### Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA HATSUE KAKITANI

Turmas: 1º AO 5º ANO

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO BELTRÃO 1005

Telefone: 3178-02-56

E-mail: escola.kakitani@ibiporã.pr.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde publicou no dia 16 de Março de 2022, a Resolução 188/2022, que especifica o uso de máscaras de proteção facial individual no Estado do Paraná. O documento, pactuado com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems), complementa o decreto que desobriga o uso de máscaras em espaços abertos públicos e estabelece que o uso de máscaras deixa de ser obrigatório para para crianças menores de 12 anos.

Para o público infantil, até os 12 anos de idade, o uso da máscara é facultativo em ambientes abertos e fechados, mediante decisão dos pais e/ou responsáveis.

São considerados ambientes fechados nas escolas: as salas de aula, os laboratórios e bibliotecas, além daqueles ambientes delimitados por paredes e onde a ventilação natural é restrita a aberturas e/ou realizada de forma mecânica (portas e janelas), de acordo com a Resolução SESA n.º 0188/2022.

Mediante a Resolução acima supracitada, informamos que não se recomenda o uso de máscaras de proteção individual em ambientes fechados por pessoas com transtorno do espectro autista, além daqueles com deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com







**REFERÊNCIA:**

**PARANÁ. Resolução SESA Nº 0188/2022.** Regulamenta o disposto no Decreto Estadual nº 10.530, de 16 de março de 2022, que estabelece novas medidas para o uso da máscara de proteção facial individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, 2022. Disponível em:

[https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-03/resolucao\\_0188\\_18.761.8800\\_1.pdf](https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/resolucao_0188_18.761.8800_1.pdf)

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA BIOSSEGURANÇA**

ATRIBUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
GESTOR	Patricia Alves Maciel Santos	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Solange de Souza Ramos	
REPRESENTANTES DE PAIS DA APM OU APF	Mirian de Oliveira dos Santos	
REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR	Angélica de Oliveira Zampar	

**NOME E ASSINATURA DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO**

Nome completo	Assinatura
Alessandra de Freitas Olimpio Pereira	
Angélica de Oliveira Zampar	
Ilza de Souza	
Luciney Morganti Correia Carbonês	
Maria Inês de Almeida Perez	
Marta Clara da Silva	
Sirlei de Almeida Santos	
Tatiane de Matos Sá	
Josiane Cristina Costa Polizer	
Reizele dos Santos Godoi	
Doralice de Jesus Souza	
Claudinéia Aparecida Modesto	
Angélica Machado de Lima da Silva	

